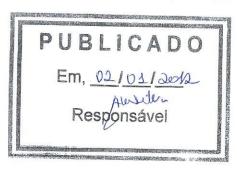


PREFEITURA MUNICIPAL BEZERROS



LEI Nº 958 DE 02 DE JANEIRO DE 2012.



EMENTA: Dá nova denominação à artéria pública que especifica e dá outras providências.

Art. 1° - A atual 4ª Travessa JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, localizada no bairro de Santo Amaro I, nesta cidade, passa a denominar-se RUA DOURIANE MARIA DE LIMA, falecida aos 08.11.2005, conforme certidão de óbito lavrada às fls. 200 v, Livro C-15 n° 16.545, do Cartório de Registro Civil da cidade de Bezerros-PE.

Art. 2°- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução da presente Lei, inclusive providenciará, no menor espaço de tempo possível, a aposição de placas indicativas, como consta no artigo anterior.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de Janeiro de 2012.

PREFEITA MUNICIPAL